



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Paty do Alferes

DECRETO LEGISLATIVO Nº 750, DE 01 DE FEVEREIRO de 2023.

**EMENTA:** Decreta Ponto Facultativo na Sede do Poder Legislativo Municipal de Paty do Alferes, nos dias 20 e 22 de fevereiro de 2023, em virtude da Comemoração da Festividade do Carnaval.

**AUTOR:** MESA DIRETORA

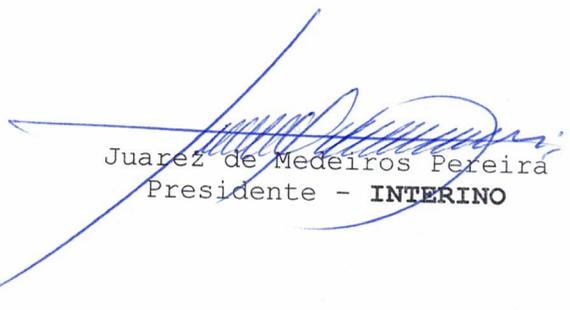
A CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES aprovou e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Será facultativo o "Ponto" na sede do Poder Legislativo Municipal de Paty do Alferes, nos dias 20 (segunda-feira) e 22 (quarta-feira) de fevereiro de 2023, em virtude do feriado de "Carnaval" no dia 21 de fevereiro de 2023 (terça-feira).

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Oswaldo F. de Barros Filho, 01 de fevereiro de 2023.

  
Juarez de Medeiros Pereira  
Presidente - INTERINO

  
Heliomar Velloso Nascimento  
1º Secretário

  
Juliano Balbino de Melo  
2º Secretário